



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Andeson Lopes Morais, Eduardo Brugnollo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto Legislativo nº 014/2017 Súmula: "Concede recomposição anual de 4,51% aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Campo Magro, com fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil de 1988, na forma que dispõe". Projeto Legislativo nº 015/2017 Súmula: "Altera dispositivo da Lei 879/2015". Projeto de Lei nº 032/2017 de 11 de setembro de 2017 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 945/2016". Emenda nº 012 ao Projeto Legislativo nº 012/2017 Súmula: Institui o programa "Troque o óleo usado por saúde" e dá outras providências. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/SET/2017


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, as dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto Legislativo nº 014/2017 Súmula: "Concede recomposição anual de 4,51% aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Campo Magro, com fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil de 1988, na forma que dispõe". Projeto Legislativo nº 015/2017 Súmula: "Altera dispositivo da Lei 879/2015". Projeto de Lei nº 032/2017 de 11 de setembro de 2017 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 945/2016". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ROBERTO LEAL
Presidente



SANDRO DIAS
Relator



ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19 SET. 2017



Secretário